

CERTIFICADO ÚNICO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções N° 75/97 e 14/06 do Grupo Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que existem diferenças nos conteúdos e formatos atuais dos documentos de inspeção técnica veicular emitidos nos diferentes Estados Partes;

Que é conveniente estabelecer um modelo único do certificado de inspeção técnica veicular para todos os tipos de veículos de transporte por rodovias do MERCOSUL, a fim de contribuir para a facilitação dos controles por parte das autoridades de fiscalização dos diferentes Estados Partes.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o Modelo de Certificado Único de Inspeção Técnica Veicular que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2° - Os organismos nacionais competentes para a implementação da presente Resolução são:

Argentina: Ministerio de Planificación Federal, Inversión Pública y Servicios.
Subsecretaría de Transporte Automotor

Brasil: Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

Paraguai: Dirección Nacional de Transporte (DINATRAM)

Uruguai: Ministério de Transporte e Obras Públicas
Direção Nacional de Transporte

Art. 3° - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 31/VII/2011.

LXXVIII GMC – Montevideu, 05/XII/09

ANEXO

AUTORIDADES DE LOS ESTADOS PARTES AUTORIDADES DOS ESTADOS PARTES		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA: AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA:
CERTIFICADO Nº CERTIFICADO DE APTITUD TÉCNICA-CERTIFICADO DE APTITUDE TÉCNICA = CAT CERTIFICADO DE REVISIÓN TÉCNICA/CERTIFICADO DE REVISÃO TÉCNICA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR = CITV CERTIFICADO DE INSPECCIÓN TÉCNICA VEHICULAR VTP VTC Certifico que el vehículo identificado en el presente, cumple las exigencias establecidas en la Resolución GMC Nº 75/97 Certifico que o veículo identificado no presente, cumple as exigências estabelecidas na Resolução GMC Nº 75/97		DIMENSIONES DEL VEHÍCULO / DIMENSÕES DO VEÍCULO 20 ALTURA / ALTURA: 21 ANCHO / LARGURA: 22 LARGO/COMPRIMENTO: CHASIS BASTIDOR / CHASSI 23 MARCA / MARCA: 24 MODELO / MODELO: 25 NÚMERO / NÚMERO: 26 CANTIDAD DE EJES / QUANTIDADE DE EIXOS: 27 TIPO DE TREN/EJES / TIPO DE EIXO (*): 28 TARA / TARA(*): 29 PESO BRUTO TOTAL / PESO BRUTO TOTAL: 30 CAPACIDAD / LOTAÇÃO (*): 31 CMT / CMT (*): MOTOR / MOTOR 32 NÚMERO / NÚMERO(*): 33 COMBUSTIBLE / COMBUSTIVEL(*): 34 POTENCIA / POTÊNCIA(*): PARA VEHÍCULOS DE PASAJEROS / PARA VEICULOS DE PASSAGEIROS 35 MARCA CARROCERÍA / MARCA CARROÇARIA: 36 CLASE DE SERVICIO / CLASSE DE SERVIÇO: 37 TIPO / TIPO: 38 CANTIDAD DE ASIENTOS / QUANTIDADE ASSENTOS: PARA VEHÍCULOS DE CARGA / PARA VEICULOS DE CARGA 39 CLASE DE CARGA / CLASSE DA CARGA: 40 TIPO DE VEHÍCULO / CLASSE DE VEÍCULO: 41 TIPO DE CAJA / TIPO DE CAIXA: TACÓGRAFO REGISTRADOR DE VELOCIDAD / REGISTRADOR DE VELOCIDADE: 42 MARCA/MARCA (*): 43 NÚMERO / NÚMERO (*): OBSERVACIONES / OBSERVAÇÕES:
01 TITULAR / PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: 02 RUT / CUIT / CNPJ / CPF: 03 DOMICILIO / ENDEREÇO: 04 CIUDAD / MUNICÍPIO: 05 CÓDIGO POSTAL/CEP (*): 06 TELÉFONO / TELEFONE: 07 E - MAIL / E - MAIL (*): 08 DEPARTAMENTO / PROVINCIA / UF: 09 MATRÍCULA / DOMINIO / PLACA: 10 REGISTRO / RENAVAM: 11 AÑO / ANO: 12 CATEGORÍA VEHÍCULO / CATEGORIA VEÍCULO: 13 FECHA DE INSPECCIÓN / DATA DE INSPEÇÃO: 14 FECHA DE EMISIÓN / DATA DE APROVAÇÃO: 15 FECHA DE VENCIMIENTO / DATA DE VENCIMENTO: 16 CENTRO DE REVISIÓN TÉCNICA: NOME DO ORGÃO DE INSPEÇÃO: 17 CÓDIGO CENTRO DE REVISIÓN: CÓDIGO DO ORGÃO DE INSPEÇÃO: 18 RESPONSABLE TÉCNICO: RESPONSÁVEL TÉCNICO: 19 Nº DE REGISTRO / Nº DE REGISTRO: FIRMA RESP. TÉCNICO ASSINATURA RESP. TÉCNICO		
(*) Llenado no obligatorio/ Item de preenchimento facultativo		

